



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Primeiro-Ministro:

Despacho:

Nomeia Sheila de Lemos Santana Afonso para o cargo de Secretária Permanente do Ministério da Justiça.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 2/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Neli Michailova Tchilingirova.

Diploma Ministerial n.º 3/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Elisabeth Martins Garcia.

Ministérios da Defesa Nacional e da Educação:

Despacho:

Cria a Comissão Instaladora do Colégio Militar.

PRIMEIRO-MINISTRO

Despacho

Ao abrigo do disposto no artigo 4 do Decreto n.º 54/2008, de 30 de Dezembro, nomeio Sheila de Lemos Santana Afonso para o cargo de Secretária Permanente do Ministério da Justiça.

Maputo, 21 de Outubro de 2011. – O Primeiro-Ministro, *Aires Bonifácio Baptista Ali*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 2/2013

de 4 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto,

no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Neli Michailova Tchilingirova, nascida a 20 de Dezembro de 1947, em Bulgária.

Ministério do Interior, em Maputo, aos 6 de Dezembro de 2012. – O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 3/2013

de 4 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Elisabeth Martins Garcia, nascida a 23 de Fevereiro de 1976, em São Tomé e Príncipe.

Ministério do Interior, em Maputo, aos 26 de Dezembro de 2012. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho

Havendo necessidade da dar continuidade aos preparativos para a criação do Colégio Militar, no uso das competências conferidas pela alínea *b*) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 4/2003, de 27 de Novembro, e pela alínea *f*), artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 7/2010, de 19 de Março, os Ministros da Defesa Nacional e da Educação determinam:

1. E criada a Comissão Instaladora do Colégio Militar, com a seguinte composição:

- Coronel Elias Paulo Mataruca – Presidente (Ministério da Defesa Nacional);
- Ivaldo Quincardete – Vice-Presidente (Ministério da Educação);
- Coronel – Rui Verniz Faife — (Ministério da Defesa Nacional);
- Pedro João Baptista — (Ministério da Educação);

- e) Irene Eurósia Cesário – (Ministério da Defesa Nacional);
 - f) Eugénio Maposse — (Ministério da Educação);
 - g) Tenente-Coronel — Alberto Manuel Sabão (Ministério da Defesa Nacional);
 - h) Feodósia Rajá Viana — (Ministério da Educação).
2. A Comissão ora constituída tem as seguintes funções:
- a) Elaborar a proposta do Regulamento do Colégio Militar;
 - b) Apresentar o Projecto de Infra-Estrutura (tipo e custos) do Colégio Militar;
 - c) Criar condições físicas (infra-estruturas), humanas e académicas, para a abertura do Colégio Militar em 2013;
 - d) Trabalhar em articulação com uma ampla rede de parceiros;
 - e) Apresentar proposta de cronologia de implementação faseada para ser apresentado no Conselho Consultivo do Ministério da Defesa Nacional.
3. A Comissão deverá prestar contas aos Ministros da Educação e da Defesa Nacional, através da Direcção Nacional de Educação do Ensino Secundário Geral e Direcção de Logística e Património do Ministério da Defesa Nacional, repectivamente.
4. Até o dia 30 de Agosto de 2012, a Comissão deverá submeter à aprovação dos dirigentes indicados no n.º 3, a primeira versão dos documentos indicados no n.º 2 do presente Despacho.
5. Considera-se, para todos efeitos, como início de actividades o dia 28 de Junho de 2012.
- Maputo, aos 29 de Junho de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *Filipe Jacinto Nyusi*. — O Ministro da Educação, *Zeferino Andrade de Alexandre Martins*.